

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 093/99
Palmas, 02 de dezembro de 1999.

**Dispõe sobre o Plano Municipal
de Combate às Carências Nutricionais.**

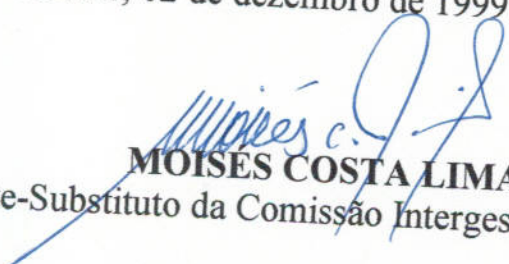
O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

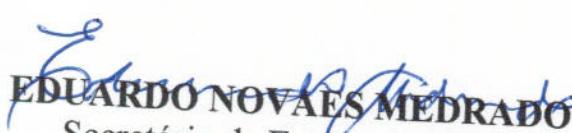
Aprovar os Planos Municipais de Combate às Carências Nutricionais dos municípios:

- Aguiarnópolis
- Palmas
- Sítio Novo
- Divinópolis
- Monte Santo
- Araguaína

Palmas, 02 de dezembro de 1999.


MOISES COSTA LIMA
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO

Conforme o disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite/TO, em seu Artigo 5º, parágrafo 5º, homologo a presente Resolução.


EDUARDO NOVAES MEDRADO
Secretário de Estado da Saúde